



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

MEMORANDO INTERNO

Para: Comissão de Licitações

De: Secretaria Municipal da Administração

Data: 27/01/2025

Assunto: Pregão Presencial nº 042/2024

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho pelo presente acatar o parecer da Comissão Especial de Avaliação da prova de Conceito do Pregão Presencial nº 042/2024, junto a empresa **Smartel Inteligência em Telecomunicações**, o qual constatou o atendimento de 100% do termo de aderência técnica.

Atenciosamente,


Elisandra Scussel

Secretária Municipal da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATA REALIZAÇÃO PROVA DE CONCEITO SISTEMA DE TELEFONIA

PORTARIA Nº 12.046/25, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

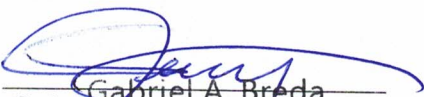
DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO – PROVA DE CONCEITO.

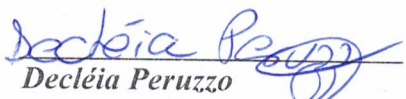
Art. 1º - DESIGNAR para compor a Comissão Especial de Avaliação – Prova de Conceito, os membros abaixo identificados: Michel André Scussel; Gabriel Augusto Breda; Décleia Peruzzo;

No dia 27 de Janeiro de 2025 às 13:30 se reuniram na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cotiporã os membros da Comissão Especial de Avaliação – Prova de Conceito, junto com os técnicos da empresa *Smartel Inteligência em Telecomunicação*, participante e detentora do menor valor referente ao Pregão Presencial nº 042/2024, Protocolo Administrativo nº 921/2024, realizando os relatórios referentes a demonstração realizada pela empresa supramencionada.

A empresa realizou os testes conforme planilha de aderência técnica ao qual foram demonstrados todas as funcionalidades e testes descritos no objeto. Ao final ficou constatado que a ferramenta ofertada atende a 100 % do termo de aderência técnica, sendo assim aprovada pela comissão, sem ressalvas. Além deste relatório de conformidade, deixamos uma cópia da gravação em vídeo dos testes executados.


Michel André Scussel


Gabriel A. Breda
Fiscal Ambiental


Décleia Peruzzo